



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3230 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 086/2014**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 16/06/2014**

## **1. PROJETO**

Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – Deidhuc/Secad/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Melhoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde

## **2. ENQUADRAMENTO**

### **2.1 RESULTADOS**

Resultado 3.1 - Programa de formação continuada aprimorado e atualizado, incluindo as temáticas relacionadas à diversidade, inclusão e educação ambiental/direitos humanos para o atendimento aos profissionais de educação das escolas da rede pública.

### **2.2 ATIVIDADES**

Atividade 3.1.7 - Realizar estudos sobre o desenvolvimento de cursos de formação continuada nas temáticas de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos da Rede Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, a fim de subsidiar os processos de avaliação.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, da Secretaria de Educação Básica e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, implementa a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em parceria com as Instituições de Ensino Superior e com as Redes de Ensino.

O Decreto nº 6.755, publicado em 29 de janeiro de 2009, instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. O art. 1º do referido Decreto afirma que a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica tem a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica.

Para atender a demanda de formação inicial e continuada de professores da rede pública de Educação Básica, o Ministério da Educação apoia financeiramente as Instituições Públicas de Ensino Superior com recursos de custeio e pagamento de bolsas para a efetivação e implementação da formação continuada, como traz o art. 5º do referido Decreto: “As despesas decorrentes da implantação das ações e programas estarão consignadas nas dotações orçamentárias anuais do Ministério da Educação, da CAPES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE”.

Diante disso e, de acordo com a Resolução nº 45, de 29 de agosto de 2011, esta de acordo com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, faz-se necessário disciplinar a concessão de bolsas de estudo e pesquisa a profissionais que atuem em cursos ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, no âmbito da SECADI.

A presente proposta de contratação de consultoria tem por objetivo elaborar estudos subsidiários ao processo de monitoramento e acompanhamento da gestão de bolsas pelo Sistema de Gestão de Bolsas/SGB/FNDE, dos cursos de formação continuada ofertados pela SECADI, por meio da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública - RENAFORM, sendo necessária a contratação de 1 (um) consultor.

## **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria técnica especializada para elaborar estudos subsidiários ao processo de monitoramento e acompanhamento da gestão de bolsas pelo Sistema de Gestão de Bolsas/SGB/FNDE, dos cursos de formação continuada ofertados pela SECADI, por meio da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública - RENAFORM.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **5.1 Especificação (Consultor Técnico)**

Atividades para a elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1: Realizar estudos documentais relativos ao Sistema de Gestão de Bolsas – SGB/FNDE, sistematizando e analisando as informações referentes ao fluxo e à gestão do Sistema, com o intuito de subsidiar a implementação e pagamentos de bolsas dos cursos da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, das áreas temáticas da SECADI;

Atividade 1.2: Mapear o fluxo relativo ao Sistema de Gestão de Bolsas – SGB/FNDE no que se refere à aprovação, cadastro, abertura de lotes e pagamento de bolsas para a implementação dos cursos da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, das áreas temáticas da SECADI.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1: Analisar a implementação do apoio financeiro às IFES, relativo à gestão de bolsas solicitadas, aprovadas e pagas via SGB/FNDE, estabelecendo um comparativo entre os anos de 2012 e 2013, dos cursos financiados pela SECADI.

Atividade 2.2: Levantar e analisar o quantitativo de bolsas por região, IFES, áreas temáticas e cursos da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, no âmbito da SECADI.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1: Identificar o número de cursos aprovados, bolsas aprovadas e pagas dos cursos financiados via Matriz orçamentária 2014, por IFES, áreas temáticas e cursos que integram a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

Atividade 3.2: Analisar o número de cursos aprovados, bem como a demanda de vagas, a oferta de vagas, bem como os níveis com maior incidência, a partir da análise das propostas apresentadas pelas IFES que implementarão cursos da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – Matriz orçamentária 2014.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Diploma de Graduação em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Diploma de Especialização em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em análise, avaliação ou monitoramento de projetos educacionais, nas esferas federal, estadual e/ou municipal;

Conhecimento desejável em formação continuada, nas temáticas da diversidade e inclusão.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.1.7	Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador para subsidiar o aprimoramento do Sistema de Gestão de Bolsas – SGB/FNDE, a partir da análise e sistematização de estudos documentais e do fluxo do SGB, na perspectiva de contribuir na gestão do pagamento de bolsas dos cursos nas IFES, integrantes da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, das áreas temáticas da SECADI.	R\$ 28,000.00	50 dias após a assinatura do contrato
3.1.7	Documento contendo a análise financeira da gestão de bolsas pelas IFES, no que se refere ao valor das bolsas solicitadas, aprovadas e pagas por região, IFES e cursos implementados por instituições integrantes da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, estabelecendo um comparativo entre os nos anos de 2012 e 2013, no âmbito das áreas temáticas da SECADI.	R\$ 25,000.00	125 dias após a assinatura do contrato
3.1.7	Documento técnico contendo estudo sobre o processo de avaliação dos cursos da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública - Matriz orçamentária 2014, incluindo o número de cursos aprovados, vagas ofertadas, cursos cadastrados e bolsas pagas por meio do Sistema de Gestão de Bolsas – SGB\FNDE, visando contribuir para o aprimoramento da formação continuada e o enfrentamento das fragilidades identificadas na gestão de bolsas.	R\$ 22,000.00	190 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

## **8.1 Valor global (Consultor Técnico)**

R\$ 75.000,00

## **9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO**

### **9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)**

Brasília / DF

## **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

### **10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses e 23 dias

**Data de Término:** 06/02/2015

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Análise Curricular

Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos

i) Formação Acadêmica Pontuação única (Não cumulativa)

Graduação, devidamente reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas. 10

Especialização, devidamente reconhecida pelo MEC, em Ciências Humanas. 15

Mestrado em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo MEC. 18

Doutorado em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo MEC. 20

ii) Experiência Profissional Pontuação Máxima

2 (dois) pontos por cada ano de experiência profissional em análise, avaliação ou monitoramento de projetos educacionais, nas esferas federal, estadual e/ou municipal. - Critério Obrigatório (Pontuar, no máximo, 10 anos). 20

2 (dois) pontos por cada ano de experiência desejável em formação continuada, nas temáticas da Diversidade e Inclusão. – Conhecimento desejável (Pontuar, no máximo, 5 anos). 10

**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO PARA A ANÁLISE CURRICULAR (Somatório dos Itens i e ii). 50**

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados/as na 1ª Fase.

Entrevista

Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos

Itens para Entrevista Pontuação

1 – Conhecimento das estratégias do Ministério da Educação e da SECADI para desenvolver o tema da formação continuada de profissionais de educação. Até 5 pontos

2 – Conhecimento de mecanismos para a realização de estudo avaliativo e de proposta de monitoramento e acompanhamento da gestão financeira de cursos de formação continuada dos profissionais de educação. Até 8 pontos

3 – Conhecimento das normas legais referentes à formação continuada de profissionais da educação. Até 12 pontos

4 – Definição da importância da existência da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e do consequente trabalho nas escolas das áreas temáticas de Diversão e Inclusão. Até 15 pontos

**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 40**

## **13. CONSIDERAÇÕES**

Não se aplica.